



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/02/2022, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 14/02/2022.

BRUNA LOPES SENA
Matrícula 5308

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº SEARH-022/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **15 de fevereiro de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 051 – Professor I		Período compreendido: entre 15/02/2022 e 23/12/2022
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
074.4xx.x	TARCINETE LINO SALES NOBRE	68
094.8xx.x	NIVIA ROSA GOMES	69
073.5xx.x	SANDRA MARIA DOS SANTOS	70
039.9xx.x	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	71
035.2xx.x	ANA ALVES DE ANDRADE	72
040.9xx.x	JANE MARIA SANTOS	73
403.2xx.x	ANA CLAUDIA DE CARVALHO SOUSA	74
107.9xx.x	ELIENE OLIVEIRA GOMES	75
065.5xx.x	CYNTHIA CHAVES CARMO	76
992.2xx.x	JEANE SANTOS NOGUEIRA	77
079.7xx.x	LEIDENY SOUZA SANTOS	78
156.9xx.x	MARIA MARTA FRANCISCA DE OLIVEIRA	79
040.3xx.x	ELIZENE RODRIGUES DOS SANTOS	80

Cargo: 056 – Supervisor Educacional		Período compreendido: entre 15/02/2022 e 23/12/2022
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
106.7xx.x	ANTONIO BANDEIRA NETO	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 022/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS/MG